



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 09 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 444



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1658

RUA TIRADENTES, S/N- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR

DECRETO Nº199/2025

DATA: 09/10/2025

Dispõe sobre a nomeação de novo membro do Conselho Tutelar do município de Kaloré.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Conselheira Tutelar abaixo relacionada para compor o Conselho Tutelar, como Conselheira Titular, no mandato de 2025 a 2027:

Jennifer Dias

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON
LUIZ DA
SILVA:44208251
972

Assinado de forma
digital por
WASHINGTON LUIZ DA
SILVA:44208251972
Dados: 2025.10.09
10:44:45 -03'00'

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 09 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 444



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº169/2025

DATA: 09/10/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de
Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária CICERA ALVES, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob Nº021.683.639-51, correspondente ao período de 2022 de 13/10/2025 a 27/10/2025.(15 dias).
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.
Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 09 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 444



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO CEP 86920-000 – KALORÉ - PARANÁ

Exercício: 2025

Decreto nº 200/2025 de 09/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	SAAEK	
20.003.00.000.0000.0.000.	SAAEK	
20.003.17.512.0201.2.302.	Operacao e Manutencao do Sistema de Agua	
20 - 4.4.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Total Suplementação: 80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, por Transposição, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
459 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00

Total Redução: 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré , Estado do Paraná,
em 09 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 09 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 444

SAEEK



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.

ROD. PR. 466, Nº. 25

CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR.

CNPJ.: 77.938.389/0001-45

FONE: (043) 3453 1299

e-mail: saaek@saaekkalore.com.br

órgãos regulador: ORCISPAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N. 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2025.

CONTRATANTE: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ – (SAAEK) CNPJ nº. 77.938.389/0001-45,

CONTRATADA: AUTO POSTO PETROKA LTDA., CNPJ sob o nº 01.650.341/0001-75, com sede a Avenida Paraná, n. 140, centro, cep.: 86.920.000, na cidade de Kaloré

BASE LEGAL: LEI N. 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para futura e eventual contratação para fornecimento de combustíveis, ETANOL, GASOLINA E ÓLEO LUBRIFICANTE, conforme planilha orçamentária abaixo, para atender o consumo dos veículos do SAAEK - Serviço Autônomo Água e Esgoto - Kaloré Pr.

VALOR R\$: 48.560,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

KALORÉ – PR. 9 DE OUTUBRO DE 2025.

DERLAN VALERIO VIEIRA

DIRETOR DO SAAEK